

**COMISSAO PARA
CONTRIBUICAO E DEBATE
DA REESTRUTURACAO DO
ESTATUTO DOS
SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS.**

LIVRO ATA



ATA DE REUNIÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta e um minuto, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, reuniram-se os membros da comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos da prefeitura municipal de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um conforme lista de presença para a primeira reunião ordinária, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público da prefeitura municipal de Araraquara.

A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Adriano Altieri que após a apresentação de todos os membros explanou o objetivo dos encontros, definição da data das reuniões e horário, ficando definido por votação unânime da comissão todas as terças feiras das oito horas e trinta minutos até às dez horas e trinta minutos no endereço supra citado.

O Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Adriano Altieri passou a palavra a secretaria Municipal de Justiça, modernização e relações institucionais Srª Mariamália de Vasconcellos Augusto, que recomendou inicialmente a todos membros da comissão a leitura do Estatuto vigente Lei 1939 de 1972, objetivando construir e formar um estatuto que seja possível de aplicação, ideal para o município de Araraquara, mencionando ainda a importância de se conhecer outras propostas de estatuto aplicados em outras cidades, grifando o prazo para a execução em noventa dias do Estatuto.

O Sr. Alexandre Pomponi faz alusão sobre o estatuto ser único ou diferenciado, visto que a Guarda Municipal possui lei orgânica própria.

Srª Milene representando a Câmara Municipal nesta comissão, discorreu acerca da importância de atualizar o estatuto atual, uma vez que seu ano é de 1972, necessitando ser reajustado a realidade atual.

Srª Mirian representante da Secretaria da Comunicação solicitou a disponibilização de estatutos para todos da comissão se apropriarem e estudarem para o próximo encontro, reforçando a importância da participação de todos nesta comissão, uma vez que são nessas discussões que se apropriam de conhecimentos e decisões futuras.

O Sr. Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Adriano Altieri acrescentou a importância a Srª Mariamália acerca de desenvolver pontos de discussão que deverão reger o novo estatuto.

Srª Marina enfatiza a importância de levar na próxima reunião se o estatuto será novo ou passará por reforma apenas, ou seja, o que é geral, ou o que necessita constar no estatuto e entre outros pontos a serem discutidos.

Sr. Adriano representante do sindicato reforça a importância da citação da Srª Marina, relatando que a comissão deverá prioritariamente avaliar a situação dia a dia pensando na realidade laboral diária e do seu colega, destacando que uma das resistências do SISMAR era a não construção coletiva do estatuto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Após o Sr. Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Adriano Altieri deu início aos encaminhamentos para a próxima reunião, quais sejam:

- Tomar conhecimento do Estatuto de 1972 e outros estatutos para discussões, corroborando a importância da Sr^a. Mariamália juntamente com a Sr^a. Marina efetivarem um recorte do estatuto que será projetado em tela para o enriquecimento das discussões.

A reunião foi encerrada as dez horas e cinquenta minutos.

Eu, Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos da Comissão abaixo elencados.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUE LIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAE L H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

DAIANE FERNANDA S. SORANZO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MARINA RIBEIRO DA SILVA

LAIS CRISTINA DE CONTI

CARLOS ALBERTO FERREIRA

NATALIA PATREZE CABRERA

LUCIANA FERREIRA

ADRIANA CASSOLA FRICELLI

RONALDO DOMINGOS TULIO

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

TIAGO LUIS RODRIGUES

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

RODRIGO CUTTIGI

MAYCON EDUARDO ROGER

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

REGINA CELIA RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DE REUNIÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta e minutos, na sala de reunião CEDPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, reuniram-se os membros da comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos da prefeitura municipal de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um conforme lista de presença para a primeira reunião ordinária, a fim de tratar assuntos atinentes ao Estatuto do servidor público da prefeitura municipal de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Altieri que mencionou que não faz objeção acerca da participação do Sr. Adriano Diretor do SISMAR nas reuniões, reforçando que será mantida a Portaria com apenas a Titular Srª Regina Celia, em seguida foi colocado para a votação, ocasião em que todos por unanimidade votaram a favor da participação do Sr. Adriano. Posteriormente, foi dado início a leitura da ata do encontro anterior, tendo aprovação e assinatura de todos os membros da comissão. A Sra. Marina Ribeiro da Silva, Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais, apresenta uma visão geral dos pontos desatualizados, anacrônicos e inconstitucionais do Estatuto estabelecido pela Lei 1.939/72, destacando a importância da decisão entre reformar ou redigir nova lei. Neste momento adentra ao local o Ilmo. Vereador Marcos Garrido, que é em seguida apresentado pelo Presidente da Comissão - Sr. Antonio Adriano, informando que um ou mais vereadores acompanharão os trabalhos da Comissão, porém não houve ainda ato oficial a respeito. Dado prosseguimento, a Ilma. Sra. Mariamália expõe sobre as diferenças entre realizar alterações no estatuto vigente e a promulgação de nova lei. A seguir foram feitas várias considerações por diversos membros que resultou na decisão de que será elaborada nova lei a partir da consulta a outros estatutos indicados pelos próprios membros, momento em que a Sra. Marina propõe a divisão em subcomissões para leitura dos diversos estatutos sugeridos, fracionados por temas, conforme cronograma a ser apresentado pela mesma, para posterior discussão com todos os membros da Comissão, sendo a proposta aceita e após, anunciadas pelo Sr. Presidente, as diretrizes para a execução dos trabalhos, definindo que todos os grupos estarão analisando o Estatuto da cidade de Indaiatuba, por ser recente e aprimorado por novas leis, além dos estabelecidos para cada grupo, destacando que os grupos poderiam não se limitar somente aos estatutos citados. A seguir os grupos foram compostos conforme descritos seguir: Grupo 1 - Responsável pelos estatutos das cidades Lucas Gussoni, Flávia Saletti formado pelos membros: Rogério Portapila, Wellington Lucas Gussoni, Flávia Saletti Grecco Dotoli, Natália Patrezi Cabreira e Tatiane Fini de Oliveira Messiano; Grupo 2 - Responsável pelos estatutos das cidades Bauru e Estatuto da União-Lei 8.112, formado pelos membros: Mariamália de Vasconcelos Augusto, Mirian Venticino Gonçalves da Silva, Antonio Adriano Altieri, Tiago Luiz Rodrigues e Erika Cristina Pereira Caldas; Grupo 3 - Responsável pelos estudos dos estatutos das cidades São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, formado pelos membros: Adriana

A. Formosa
200 minutos ordinária

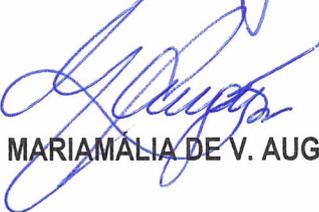


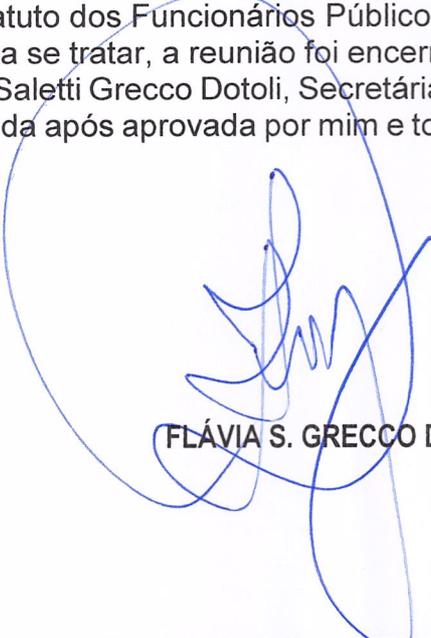
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

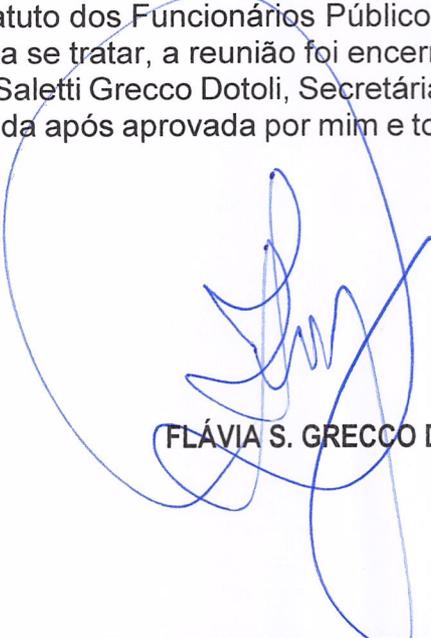
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Cassola Fricelli, Milene do Nascimento Azevedo, Renata Cristina Favaretto Silva, Daiane Fernanda Simeão Soranzo e Lais Cristina de Conti; Grupo 4 – Responsável pelos estudos dos estatutos das cidades Botucatu e Várzea Paulista, formado pelos membros: Valdirene de Oliveira Magno, Misael Henrique Emílio, Alexandre Pomponi e Carlos Alberto Ferreira; Grupo 5 – Responsável pelo estudo do estatuto da cidade Rio Claro, formado pelos membros: Rose Nair Guellis, Viviane Aparecida Cereda, Rodrigo Cutiggi e Ronaldo Domingos Tulio; Grupo 6 – Responsável pelos estudos dos estatutos das cidades Gavião Peixoto e Nova Europa, formado pelos membros: Luciana Ferreira, Maycon Eduardo Roger, Regina Célia Rodrigues. Após formação dos grupos, o Sr. Presidente passa a palavra para o Ilmo. Vereador Sr. Marcos Garrido que comenta sobre discordância entre os vereadores a respeito de recente projeto de Lei não aprovado, referente a medidas de transição para o regime estatutário e comunica que a Câmara Municipal de Araraquara está à disposição da Comissão para quaisquer informações ou esclarecimentos que sejam necessários. Em seguida se despede ausentando-se do local da reunião. O Sr. Presidente relembra que ainda não houve ato oficial referente ao acompanhamento dos Vereadores nos trabalhos da Comissão e propõe que seja definida a forma de participação dos mesmos, sendo após várias considerações dos membros, decidido que serão somente ouvintes, em razão de terem acesso às atas das reuniões, bem como os membros representantes da Câmara Municipal apresentarão relatórios. Finalizando, o Sr. Presidente Adriano apresentou resumo das decisões, e tarefas a serem executadas quais sejam: Apresentação do Cronograma de temas e reunião dos grupos para leitura e debate dos estatutos, a fim de apresentar na próxima reunião contribuições para elaboração de redação da lei que instituirá o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araraquara. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e dois minutos, eu Flávia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos da Comissão abaixo elencados.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI


MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO


FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI


RENATA C. FAVARETTO SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ROSE NAIR GUELLIS

MISAEL H. EMILIO

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

DAIANE FERNANDA S. SORANZO

RONALDO DOMINGOS TULIO

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

TIAGO LUIS RODRIGUES

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

VIVIANE APARECIDA CEREDA

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MIRIAN VENTURINO G. DA SILVA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MARINA RIBEIRO DA SILVA

ALEXANDRE POMPONI

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

CARLOS ALBERTO FERREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RODRIGO CUTTIGI

NATALIA PATREZE CABRERA

LUCIANA FERREIRA

MAYCON EDUARDO ROGER

ADRIANA CASSOLA FRICELLI

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

REGINA CÉLIA RODRIGUES



**ATA DA REUNIÃO ON LINE ENVOLVENDO COMISSÃO DE DEBATE DA
REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ARARAQUARA**

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e um, precisamente as oito horas e quarenta minutos, foi realizada esta reunião virtual através do aplicativo zoom, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e um, conforme lista de presença da terceira reunião ordinária constante no anexo I desta ata, estando presente e acompanhando a reunião a Ilma. Vereadora Filippa Brunelli, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Altieri que após, passou a fala à Srª Marina Ribeiro, sendo que esta apresentou a estrutura do estatuto conforme estabelecido no cronograma aprovado por votação unânime. Posteriormente, deu início a leitura dos itens que compõem a estrutura do estatuto em construção. Srª Milene menciona acerca da mudança dos verbos reestruturar para instituir, bem como, dúvidas tanto do artigo 1º quanto do 2º. Srª Marina faz a explanação das Disposições Gerais e a Srª Mariamalia sugere incluir o requisito "ter boa conduta", que poderá ser comprovado através da emissão de certidões. Dessa maneira, após votação, Sr. Adriano se posicionou dando ênfase na aprovação dos requisitos a serem mencionados no texto. Para tanto, a redação discutida por todos os presentes passou a ser descrita fazendo referência a citação. Srª Marina dá seguimento a leitura do estatuto em construção, dando sequência a leitura do Art. 7º em que se descreve a seguinte redação: São formas de provimento de cargo público: I – nomeação; II – promoção; III – reversão; IV – aproveitamento; V – reintegração e VI – recondução. Mariamalia acrescenta que acredita ser muito importante pensar no que tange promoção horizontal, exemplo: um cargo de auxiliar administrativo poderia entrar como auxiliar administrativo I e ir passando para outros níveis (II, III, IV), com atribuições mais complexas. Rose Nair questiona a situação de um servidor, dando o seguinte exemplo: um educador infantil, prestar novo concurso para professor, como fica sua investidura nesse novo emprego? Srª Adriana representante da Câmara Municipal questiona se não seria melhor aprofundarmos as formas de provimento pelas subcomissões em outro momento, seguindo o cronograma? Srª Viviane acrescenta que o tema é de extrema pertinência e complementa que na área da educação as promoções devem ser muito bem estudadas e, por outro lado, em outros setores, não teria necessidade de se ter tantas gratificações. Sr. Adriano sugere deixar em *stand by* a discussão referente ao desenvolvimento horizontal, uma vez que o tema é muito complexo e deveria ser retomado em outro momento. Citou o estatuto da prefeitura de Dumond, sendo que neste consta duas maneiras para promoção, uma através de concurso interno e outra através de desempenho. Sugere, por fim, que a Comissão reveja os estatutos, especificamente no que tange a promoção de carreiras. A seguir foi discutido sobre a reserva de cotas nos concursos públicos, ficando definido que deverá ser aplicada de acordo com leis vigentes. Momento em que se coloca em votação se o Estatuto será

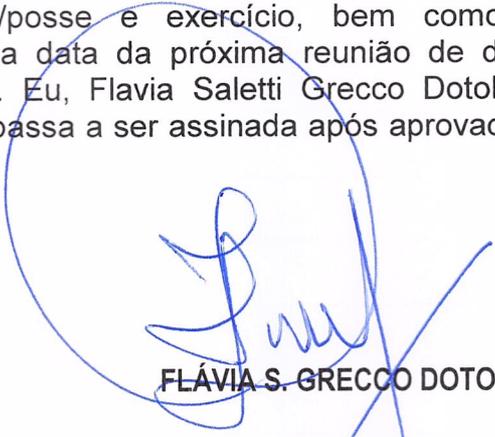


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

elaborado de modo detalhado ou reduzido, sendo definido que será de modo reduzido. Em seguida foi discutido e inserida na seção concurso público a obrigatoriedade da formação de comissão quando da realização dos concursos públicos. Considerando a proximidade do horário de término, Sr. Adriano finaliza com a instrução de continuidade dos estudos das subcomissões para debate dos dois itens não finalizados nesta data: nomeação/posse e exercício, bem como dos itens estabelecidos no cronograma para a data da próxima reunião de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um. Eu, Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI


FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI

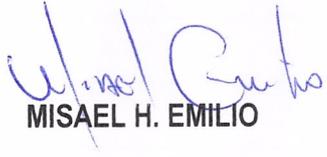

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO


RENATA C. FAVARETTO SILVA


VIVIANE APARECIDA CEREDA

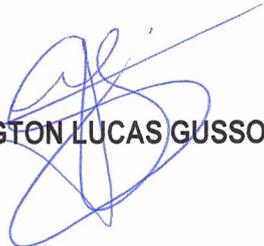

ROSE NAIR GUELIS


VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO


MISAEEL H. EMILIO


MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA


ROGERIO APARECIDO PORTAPILA


WELLINGTON LUCAS GUSSONI

DAIANE FERNANDA S. SORANZO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

NATALIA PATREZE CABRERA

RODRIGO CUTTIGI

LUCIANA FERREIRA

MAYCON EDUARDO ROGER

ADRIANA CASSOLA FRICELLI

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

REGINA CÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ON LINE ENVOLVENDO COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta e oito minutos, foi realizada esta reunião virtual através do aplicativo zoom, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, conforme lista de presença da quarta reunião ordinária constante no anexo I desta ata, a fim de tratar assuntos concernentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração e Presidente Ilmo. Antonio Adriano Altieri que passou a palavra para Sr^a Flavia para a leitura da ata do dia nove de fevereiro de 2021, sendo a mesma lida e aprovada. Após a leitura Sr. Adriano deu início salientando à Sr^a Marina Ribeiro Representante da Secretaria de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, que a mesma de continuidade ao cronograma, uma vez que por conta do *Lockdown* as discussões ficaram atrasadas. Sr^a Marina retoma a pauta do cronograma demonstrando a estrutura relatando a importância de discutir os assuntos que não foram abordados na reunião anterior, quais sejam: Nomeação, Posse e Exercício. Sr^a Mariamalia Secretária de Justiça, Modernização e Relações Institucionais menciona juntamente a necessidade de se discutir a partir do item nomeação. Sr^a Marina Ribeiro, retoma a reunião anterior e logo após dá início ao item nomeação. Igualmente, Sr^a Marina enfatiza que o Estatuto de Indaiatuba, faz distinção entre cargo isolado e cargo de carreira. Sr^a Mariamalia sugere que mesmo que atualmente na prefeitura de Araraquara não se aplica a progressão, sugere ainda que este item nomeação fique em aberto para novas discussões. Foi dado início as discussões referentes aos termos: Nomeação, Contratação, Posse e Exercício, bem como prazos para essas etapas. Sra. Marina acrescenta que o ato de convocação precede a nomeação e a posse, o candidato que já encontra-se com todos os documentos necessários para ingresso, será nomeado e tomará posse para o exercício do cargo e questiona o tempo em que decorre entre a nomeação e a posse. Muitas discussões e dúvidas acerca do assunto nomeação e posse foram levantados pela Sr^a Adriana representante da Câmara Municipal e Sr^a Viviane representante da Secretaria da Educação, notadamente no que concerne ao prazo de execução das etapas desde a nomeação até o efetivo exercício. Mariamalia retoma novamente as etapas que envolvem o concurso público, explanando cada detalhe das etapas e tempo para cada uma delas, corroborando em especial a todos os membros sobre a importância do entendimento da nomeação e termo de posse dentro de um cronograma de contratação sendo que alguns prazos constara no edital. Diante das discussões Sr. Alexandre Pomponi representante da guarda municipal, informa das especificidades da contratação da guarda municipal, uma vez que consta a necessidade de várias etapas, incluindo investigação social, exame toxicológico e curso de formação. Sr^a Viviane sugere que os prazos seja estabelecidos no estatuto não deixando-os para se constar apenas em edital,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

acrescentando que o estatuto de Indatubá consta que a posse ocorrerá no prazo de dez dias. Srª Marina sugere também que se pense no estabelecimento de prazo máximo. Sr. Adriano informa que no estatuto federal consta que a assinatura do termo da posse deverá ocorrer em trinta dias e o exercício (efetivo desempenho) ocorrerá quinze dias contados após o ato da posse, bem como sugere tomarmos o mesmo como modelo, no que tange aos itens em pauta, ao invés do Estatuto de Indatubá. Os membros da Comissão concordaram referente ao prazo de até trinta dias. Ficou pendente a questão referente à necessidade ou não de realizar convocação anteriormente à publicação da Portaria de Nomeação, a ser verificada para que na próxima reunião seja elaborado o texto referente à Seção "Da Nomeação" do novo estatuto. O Sr. Presidente, após sugestão da Sra. Adriana, representante da Câmara Municipal, define que as próximas reuniões deverão ser realizadas no período da tarde, sendo que a próxima deverá ocorrer no dia 12 de março, às 15:00 horas por vídeo conferência, pelo serviço de comunicação *google meet*, em razão do link da plataforma zoom, atualmente cedido pela Câmara Municipal não estar disponível no novo horário. Finalizando, o Sr. Presidente Adriano agradece a participação de todos, solicitando pontualidade no início das próximas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e três minutos. Eu, Flávia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI

RENATA C. FAVARETTO SILVA

ROSE NAIR GUELLIS

MISAEL H. EMILIO

VIVIANE APARECIDA CEREDA

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA


ROGERIO APARECIDO PORTAPILA


WELLINGTON LUCAS GUSSONI

DAIANE FERNANDA S. SORANZO

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS


LAIS CRISTINE R. DE CONTI


TIAGO LUIS RODRIGUES


CARLOS ALBERTO FERREIRA


TATIANA FINI DE O. MESSIANO

NATALIA PATREZE CABRERA

RODRIGO CUTTIGI


LUCIANA FERREIRA


MAYCON EDUARDO ROGER

OBSERVAÇÃO: Estavam presentes nesta reunião os servidores que não constam na lista enquanto membros da comissão.

REGINA CÉLIA RODRIGUES

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

ADRIANA CASSOLA FRICELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ON LINE ENVOLVENDO COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos dezesseis de março de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta e três minutos, foi realizada esta reunião virtual através do aplicativo zoom, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos relativos a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adriano Altieri que passou a palavra para Sr^a Flavia para a leitura da ata do dia nove de fevereiro de 2021, sendo a mesma lida e aprovada.

Após a leitura Sr. Adriano deu continuidade à reunião, solicitando à Sra. Marina, representante da Secretaria de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, que retome o cronograma, sugerindo que se faça o fechamento dos itens nomeação, posse e exercício, bem como os prazos. Sra. Mariamalia retoma a explicação referente ao significado de nomeação, citando que este seria o modo de se ocupar o cargo seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação no certame. Acrescenta ainda, que a convocação seria um ato subsidiário, não obrigatório, que poderá acontecer junto a nomeação. Finaliza dizendo que após essas etapas, ocorre a providência de documentos exigidos em edital ao candidato e, por fim, assinatura do termo de posse e entrada no exercício, bem como questiona referente aos prazos.

Discussões acerca das porcentagens, tanto voltadas aos quinze por cento ocupados por servidores de cargo efetivo, como os sessenta por cento dos cargos em comissão no novo PCCV incluindo DAAE foram discutidos. Sr^a Marina aponta que ao menos quinze por cento dos cargos devem ser ocupados por servidores de cargo efetivo.

Sr. Rogerio Portapila relata que atualmente há vinte e quatro servidores de carreiras ocupando esses cargos em comissão. Sr. Adriano solicita à Sra. Marina que de continuidade a leitura do estatuto em construção. Sra. Marina inicia a leitura do artigo quatorze ao dezessete. Sra. Viviane apresenta algumas dúvidas referente ao prazo entre a nomeação e a posse. Sra. Luciana questiona sobre licenças e, Sra. Mariamalia acrescenta a necessidade de se definir quais tipos de licenças o servidor em estágio probatório poderá ter o direito. Sra. Marina acrescenta que os direitos dos servidores em estágio probatório são diferentes dos direitos dos servidores que não encontram-se neste processo. Sr. Maycon, Procurador e representante do DAAE, aponta que o concurso público é provimento originário e que o servidor não leva para outro local de trabalho os direitos adquiridos. Sr^a Mariamalia acrescenta que no novo cargo, o servidor terá os direitos constitucionais concedidos. Sr. Adriano concorda com o exposto e acrescenta que após a exoneração em um cargo o vínculo se encerra, assim sendo, o servidor não levará os direitos adquiridos para o novo vínculo.

Após várias discussões referente aos tipos de licenças que serão ou não concedidas para que a posse aconteça, Sr. Adriano traz para reflexão que seja ponderado o interesse da Administração e não o interesse individual, uma vez que, após a posse, o servidor terá todos os seus direitos adquiridos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A Comissão concorda com prazo de quinze dias para a posse. Sra. Marina informa que o estágio probatório e estabilidade são os próximos itens iniciando a leitura dos mesmos, ficando pendente e para um segundo momento, a discussão aos direitos dos servidores em estágio probatório. Outrossim, discussões acerca da avaliação de desempenho no período probatório foram indagadas pelo Sr. Edgard Cervan, representante do SISMAR, questionando como se dará a realização e por quem se dará. Sra. Marina sugere que o Estatuto deva ser amplo no que tange a avaliação, especialmente na construção feita por cada órgão na sua regulamentação. Sra. Marina dá seguimento a leitura do item estabilidade e a comissão define que o prazo se manterá como atualmente é regulamentado, permanecendo os três anos. Sr. Adriano solicita que a comissão realize a leitura de outros estatutos para que se discuta na próxima reunião. Sr. Edgard Cervan sugere que o texto do Estatuto definido em cada reunião da Comissão seja repassado aos membros. Acrescenta ainda que na ocasião em que participou da construção do PCCV, a Comissão aprovou certos temas e, posteriormente, a prefeitura apresentou outro e, temendo quanto a futuras alterações de textos já aprovados por essa Comissão. Sr. Adriano informa que quanto ao questionamento, teme que as informações do estatuto em construção sejam expostas publicamente antes mesmo da sua finalização e, dessa maneira, acredita que não seria viável tal ação. Por outro lado, acrescenta que se compromete com essa Comissão de que qualquer solicitação de alteração do mesmo, após sua finalização, após a análise do Executivo, trará para a discussão desta Comissão. Portanto, a Comissão concorda em manter os textos produzidos a cada reunião em sigilo e, após a finalização, todo conteúdo será retomado, para posterior análise do Executivo. Finalizando, o Sr. Presidente Adriano agradece a participação de todos. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Flávia Salletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

VIVIANE APARECIDA CEREDA

FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI

RENATA C. FAVARETTO SILVA

ROSE NAIR GUELLIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

DAIANE FERNANDA S. SORANZO

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

NATALIA PATREZE CABRERA

RODRIGO CUTTIGI

OBSERVAÇÃO: Estavam presentes nesta reunião os servidores que não constam na lista enquanto membros da comissão.

REGINA CÉLIA RODRIGUES

ADRIANA CASSOLA FRICELLI

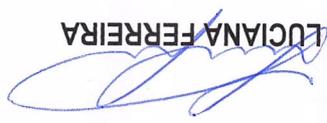
MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

Em FÉRIAS

MAYCON EDUARDO ROGER



LUCIANA FERREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ON LINE ENVOLVENDO COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos vinte e três de março de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e trinta e oito minutos, foi realizada esta reunião virtual através do aplicativo zoom, com a presença dos membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de 20 de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos relativos à construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Esteve presente nesta reunião o Ilustríssimo Vereador Edson Held. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adriano Altieri. Sr. Adriano deu início a reunião informando que o primeiro tema a ser discutido será a Vacância, bem como, dando ciência a todos de que as atas não serão mais lidas durante a reunião e sim encaminhadas no grupo de *whatsapp*. Sr. Edgard Cervan, representante do SISMAR, solicitou a sua inclusão neste grupo. Sr^a Marina, representante da Secretaria de Justiça, Modernização e Relações Institucionais fez uma demonstração na tela sobre o capítulo três da vacância, art. trinta da nossa proposta, discorrendo sobre o assunto, enfatizando que no PCCV não se adequa a promoção em classe, aguardando a decisão da prefeitura sobre o assunto, dando continuidade à leitura do parágrafo único Art. Trinta e dois, onde discorreu sobre o tema exoneração em cargo de comissão e, na sequência sobre remoção. Sr. Adriano apontou dúvidas acerca do questionamento se a unidade administrativa seria outro ente, entretanto Sr^a Marina esclareceu que seria o próprio ente, acrescentando que o método atualmente praticado, mediante interesse da administração ou a pedido, bem como citou o caso da secretaria de educação que já pratica este processo seletivo todos os anos. Sr. Cervan questionou a possibilidade do servidor não aceitar a remoção e Sr^a Marina informou que entra o fato do interesse da administração e sugere que direitos dos servidores em estágio probatório sejam discutidos mais adiante. Sr. Cervan questionou se a remoção acontecerá dentro do mesmo cargo que o servidor possui no concurso ou se dará em outro cargo. Sr^a Maiamalia Secretária de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, esclareceu que a remoção se dá no mesmo cargo, seja a pedido do servidor ou a critério da administração. Sr. Adriano questionou se o tema cessão iria constar no estatuto. Sr^a Marina relatou que sim, acrescentando que, atualmente, esta já é praticada no Município, que muitos entes possuem legislação específica ou assinatura de convênio, bem como que a cessão também pode-se dar entre outros poderes. Sr^a Marina dá continuidade à leitura do texto da cessão. Sr^a Mariamalia se posicionou criticamente em relação ao modo como a cessão é praticada nos dias atuais, uma vez que, a prática gera certo desfalque na administração, bem como sugeriu que a cessão deveria ser condicionada a norma em lei, com critérios pré-estabelecidos. Sr^a Adriana relatou que a Câmara Municipal possui lei que regulamenta a cessão Sr^a Mariamalia colocou que os critérios de cessão não ficariam dentro do estatuto, mas que cada órgão construiria sua própria normatização. Sr^a Marina deu continuidade à leitura do artigo trinta e seis do estatuto.

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



em construção, constando neste, que os órgãos e entidades da administração editarão lei estipulando condições e prazos para a cessação do servidor efetivo. Sra. Mariamalia indagou que questões mais genéricas referentes a cessação deveriam constar no estatuto, acrescentando ainda, que caso a cessação conste no estatuto e concomitantemente vir conflitar com outras leis, a lei mais nova revoga a lei mais antiga, reforçando que a lei mais nova seria o estatuto. Sr. Adriano citou que atualmente existem duas leis que regulamentam. Sra. Marina informou que as leis definem prazos para as cessões, mas não as condições para que esta aconteça, sugerindo que no estatuto apenas conste os itens mais abrangentes para tal e, dessa maneira, os critérios mais específicos ficariam contemplados em lei. Sra. Marina seguiu com a leitura do estatuto discorrendo sobre o item redistribuição. Sra. Mariamalia acrescentou que redistribuição seria o aproveitamento do servidor que encontra-se em um órgão que irá ser extinto para outro órgão que esteja em atividade. Sra. Luciana questionou se o reaproveitamento do servidor seria obrigatório e Sra. Mariamalia informou que não, e que a decisão é a critério da administração. Sr. Adriano questionou através de um exemplo referente ao Daae, caso este venha a se extinguir, se os servidores iriam para a prefeitura. Sra. Mariamalia informou que a redistribuição poderia se dar entre entidades (de um órgão para o outro). Sr. Adriano corroborou ainda outro exemplo acerca de um servidor prestar um concurso e atuar em um CNPJ, como ficaria a questão de ser aproveitado em um local com outro CNPJ. Sra. Mariamalia esclareceu que essa manobra é permitida. Acrescentou ainda, que o cargo redistribuído realizará as mesmas atividades exercidas anteriormente dentro da prefeitura. Ainda, com essa mesma linha de raciocínio, Sra. Mariamalia deu exemplo da guarda municipal, caso esta venha a se extinguir, os servidores também ser reaproveitados e exercer suas atividades nos próprios, internamente. Sra. Renat, representante da Coordenadoria de Recursos Humanos sugeriu que conste os critérios para a redistribuição, principalmente nível de escolaridade. Sra. Marina acrescentou no estatuto os seguintes critérios: mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional, itens incluídos após a aprovação da Comissão. Sra. Marina iniciou a leitura do item substituição dos cargos de chefia que encontram-se afastados mais que vinte dias. Sra. Adriana informou que atualmente, na Câmara Municipal, não se coloca o prazo de vinte dias referente ao item em pauta. Quanto ao pagamento ou não, Sra. Adriana salientou que ficará com a incumbência de verificar como este é praticado e retornará ao grupo essa informação. Sra. Luciana apontou que no FCCV consta o prazo a partir de vinte dias para que seja realizada a substituição. Sra. Marina fez a alteração no estatuto quanto ao prazo. Sra. Luciana dá continuidade em sua fala, relatando que acredita ser temerário o fato de se assumir uma função mediante afastamento de um cargo de chefia, inferior a vinte dias, e não ser remunerado para tal. Acrescentou, sugerindo, que ao seu ver, quem poderia assumir a função deveria ser pessoa hierarquicamente superior a pessoa afastada, e não uma outra pessoa com nível hierárquico menor, pelo fato de não receber remuneração pela atribuição. Sr. Cervan concordou com a colocação da Sra. Luciana. Sra. Marina expôs que se trata de uma designação temporária. Sra. Luciana apontou que a não remuneração poderá gerar ações trabalhistas. Sr. Cervan sugeriu que seja realizado o pagamento proporcional à pessoa que irá assumir temporariamente a função da pessoa afastada. Sra. Adriana sugeriu que fosse suprimido o parágrafo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

quarto, bem como o prazo de vinte dias, por outro lado, Sra. Luciana apontou que seria interessante manter tal prazo. Sra. Marina informou que na Prefeitura e no DAAE continua o prazo de vinte dias porque o mesmo encontra-se no PCCV. Sra. Adriana informou que buscará conhecimento em relação ao prazo que consta na Câmara Municipal, retornando ao grupo a informação. Sr. Adriano concordou com o fato de aguardar esse dado da Câmara e retomar a questão referente ao prazo na abertura da próxima reunião da Comissão. Sr. Cervan reforçou que não está de acordo com o fato da não remuneração ao servidor que vir a assumir a substituição de alguma chefia por tempo inferior a vinte dias. Mediante aprovação da Comissão, Sra. Marina retirou o parágrafo quarto do estatuto, ficando acordado que Sra. Adriana enviará a informação quanto ao prazo que consta no documento da Câmara Municipal via *whatsapp*. Sra. Marina iniciou a leitura do capítulo seis, artigo trinta e nove, referente ao regime de trabalho. Sra. Adriana relatou dúvida quanto ao praticado na Câmara Municipal referente ao texto do parágrafo segundo do estatuto, sendo: para os empregos públicos cuja jornada diária seja superior a quatro horas e inferior a seis horas, não será considerado período de trabalho o período correspondente ao intervalo intrajornada de quinze minutos. Sra. Mariamalia acrescentou que os quinze minutos devem ser praticados no meio da jornada de trabalho. Cervan mencionou a questão do banco de horas, mencionando seu entendimento que os quinze minutos deriva de muita confusão. Relatando que gostaria de pautar alguns assuntos concernentes ao banco de horas, que tal assunto possui um acordo coletivo, acentuando que, caso seja inserido este assunto na discussão, poderá transparecer aceitação do sindicato e não é bem isso o que acontece, uma vez que já existe um acordo sobre este assunto e que o tema precisa ser novamente discutido. Sra. Mariamalia informou que banco de horas é por acordo coletivo e CLT, colocando seu entendimento em que o servidor poderá reivindicar seus direitos, mas que referente ao banco de horas não cabe ao servidor escolher. Sra. Adriana relatou que a questão principal seria como o banco de horas se dará. Informando ainda, que na Câmara Municipal há um limite de banco de horas, sendo zerado uma vez por ano e regulamentado internamente, concordando que o banco de horas seja regulamentado. Sra. Mariamalia informou que hora extra é excepcionalidade e não meio para se aumentar remuneração e que, atualmente, a gestão é falha nesse controle. Sr. Cervan se posicionou informando que caso seja colocado limite para prática de horas extras, que a prefeitura irá parar de funcionar. Sra. Regina citou exemplo da Casa Transitória, sendo um órgão que funciona durante vinte e quatro horas e o servidor que lá se encontra não concordará em fazer banco de horas, bem como citou a falta funcionários no local. Sra. Mariamalia se posicionou relatando que, em seu entendimento, se faz necessário acabar com horas extras em locais que funcionam vinte e quatro horas, e que o servidor não tem que trabalhar além de sua jornada de trabalho, bem como informou que tal discussão não cabe nesse momento, que o assunto foi totalmente desvirtuado, pedindo interferência ao Sr. Adriano. Sr. Adriano menciona e reafirma que a questão de horas extras é, de fato, um problema de gestão, que concorda com a limitação de horas extras e foca na importância de uma boa gestão. Sr. Cervan afirmou que o tema regime de trabalho sempre vai gerar muita polêmica, por um lado encontra-se o interesse da administração e, por outro lado, o interesse do servidor, sendo esse último, seu interesse também enquanto sindicato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Reafirmo ainda, sua posição a favor de que banco de horas deverá ser retirado do estatuto em construção. Sr. Adriano esclareceu que a Comissão é democrática e que o espaço é totalmente aberto à discussões, uma vez que a fase é de construção do estatuto e toda participação é importante, bem como sugeriu encerramento da reunião Sr. Flavia também se posicionou a favor do encerramento da reunião para que haja produtividade e não exaustividade, uma vez que o tema é de extrema complexidade. O Sr. Presidente Adriano agradece a participação de todos finalizando a reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dez e quarenta e cinco. Eu, Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

FLAVIA S. GRECCO DOTOLI

RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELLIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

DAIANE FERNANDA S. SORANZO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MARINA RIBEIRO DA SILVA

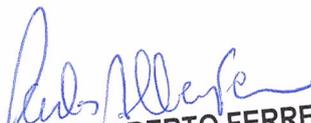
RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA


LAIS CRISTINE R. DE CONTI


TIAGO LUIS RODRIGI


CARLOS ALBERTO FERREIRA


TATIANA FINI DE

NATALIA PATREZE CABRERA

RODRIGO CUNHA


LUCIANA FERREIRA


MAYCON EDUAF

ADRIANA CASSOLA FRICELLI


MILENE DO N

REGINA CÉLIA RODRIGUES

l
e
e
p
M
re
Si
al
se
qu
sei
enc
fun
ent
vint
trab
assu
men
que
gestã
polên
intere

OBSERVAÇÃO: Estavam presentes nesta reunião os servidores que não constam na lista enquanto membros da comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ON LINE ENVOLVENDO COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos vinte dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas quarenta e quatro minutos, foi realizada reunião virtual através do aplicativo zoom com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos referentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Esteve presente Sr^a Patrícia Procuradora da Câmara Municipal na reunião em substituição da representante da Câmara Municipal Sr^a Adriana. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adri Altieri, dando boas-vindas a Procuradora Sr^a Patrícia. Sr. Adriano mencionou sobre a dilatação de prazo para a conclusão dos trabalhos, relatando que mesmo com a prorrogação se faz necessário a realização da reunião com maior número de encontros para revisão e elaboração de textos na produção com maior participação. Outro ponto relatado por Sr. Adriano discorre sobre uma proposta de participação de todos no curso ministrado semana passada para todos Rhs através da empresa IBRAP, para dar suporte no entendimento do estatuto na qual estamos construindo a mais estrutura para a construção do mesmo. Sr^a Flávia menciona acerca da implantação e do curso em especial, para que a construção do estatuto tenha condições de se aplicar na realidade da Prefeitura Municipal, sobretudo os cuidados que devemos ter nos estudos e aplicação. Sr^a Viviane representante da Secretaria de Educação, faz menção sobre a importância de se realizar o curso para formação de todos. Sr. Adriano afirmou que entrara em contato com o representante da IBRAP Orivaldo para a realização do curso. Outro ponto mencionado pelo Sr. Adriano sobre os extratos das atas. Sr^a Flávia enfatiza a disponibilidade das atas a todos os reuniões. Sr. Adriano reforça a necessidade de se fazer apenas um extrato por publicidade e não as atas descritas em detalhes. Sr^a Mariamalia menciona que o extrato das atas deverá constar apenas sucintamente os assuntos e não os detalhes das falas para assim dar publicidade. Sr^a Flávia argumenta que deverá ter as atas tanto a detalhada quanto o extrato, visto que as atas com as informações completas e complexas já foram elaboradas e encaminhadas a comissão, e um conforme solicitado. O Sr. Adriano reforça que apenas o extrato será publicado. Conseqüentemente Sr^a Mariamalia faz a leitura da reportagem requerimento 281 da Câmara Municipal de Araraquara. Após a leitura Sr. Mariamalia pergunta se algum membro da comissão quer se colocar acerca do conteúdo do relatório. Sr^a Milene representante da Câmara Municipal relata a importância do consenso e que a decisão é tomada pela maioria, deixando mais claro, sem dúvidas acerca de qualquer membro e conduta. Todos os temas deliberados foram colocados para votação tanto verbal quanto por chat. Ronaldo representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social informa sobre a publicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

extratos aludindo acerca da importância de se colocar os extratos no site da prefeitura. Srª Milene relata que Srª Adriana construiu após a realização das reuniões dos extratos e sínteses, e disponibilizará para a comissão ajudando na construção dos extratos. Srª Flávia aceita e agradece que será de muita ajuda. Srª Mariamalia faz as alterações solicitadas pelo grupo no relatório do requerimento 281 a ser respondido. Sr. Wellington solicita a alteração no item 1, mencionando no requerimento a publicação dos extratos. Sr. Adriano relata, que no momento, não mencionaria no requerimento 281 por não dispor ainda desta ferramenta e assim resguardar a comissão. Sr. Adriano faz alusão para que todos participem das discussões, informando sobre o RH e procuradoria dar assessoria técnica acerca dos temas discutidos constantes do estatuto em reunião. Srª Miriam expõe a necessidade de dar publicidade aos extratos das atas e Sr. Wellington informa que na Câmara Municipal já possuem essa prática. Srª Mariamalia inicia o tema férias enfatizando sobre os Institutos Jurídicos administrativos que deverão constar no estatuto, nomeação, posse etc. Com relação a possibilidade de vantagens para o servidor público no estatuto, menciona que caberá a administração decidir por estas, em decorrência da verificação das despesas diretas e indiretas. Srª Mariamalia salienta ainda que, a comissão chegou em um momento que demanda muitas discussões e debates, uma vez que o tema refere-se as possíveis vantagens para o servidor. Srª Mariamalia informou que no art. 75 discorre sobre as férias, e que em relação a educação a mesma deverá ter uma legislação específica. Srª Viviane acrescenta que por lei a Educação deverá cumprir dias letivos, tema amplamente discutido na época da construção do PCCV, notadamente, com o grupo de profissionais, enfatizando que o período de férias deverá estar adequado aos 200 dias letivos e que no atual momento não há possibilidade de alteração, uma vez que as férias lá praticadas são coletivas. Srª Mariamalia argumenta que a educação poderá gozar de férias em três períodos e Srª Viviane aludi que dentro da colocação da Srª Mariamalia acredita ser possível a implantação dessa prática. Srª Milene relata que o assunto não se esgota no momento devendo ser retomado em outra reunião. Discussões acerca da propositura da Srª Milene foram mencionadas por todos da comissão por ser um tema de alta complexidade. Srª Luciana representante do DAAE mencionou da possibilidade de se replicar o modelo de férias constante na CLT e já praticado atualmente. Sr. Adriano reforça acerca do apontamento da Srª Luciana, uma vez que o tema foi abordado em treinamento pelo palestrante, especialmente no que tange o impacto organizacional na aplicação de todos os temas aqui já abordados. Sr. Adriano coloca para votação dos membros as decisões acerca da replicação do item férias tal qual consta na CLT e por unanimidade a concordância em que a prática seja mantida, exceto Sr. Milene que votou contra e Srª Patrícia que menciona ficar em dúvida, necessitando de mais estudos acerca do assunto. Srª Viviane informa que em relação ao efetivo exercício não haverá impacto na educação e que as férias são sempre proporcionais. Afirmando ainda que as férias coletivas possui a proporcionalidade. Srª Mariamalia relata a importância de se constar uma ressalva na lei art. 76 que menciona sobre o parcelamento das férias, a especificidade praticada na educação. Srª Mariamalia ressalta que deverá constar no estatuto o texto em que a solicitação das férias requerida pelo servidor poderá ser negado pela administração. Srª Mariamalia relata a importância de mencionar no estatuto as faltas injustificadas, descrevendo cada

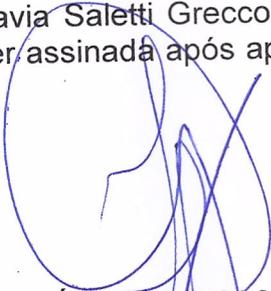


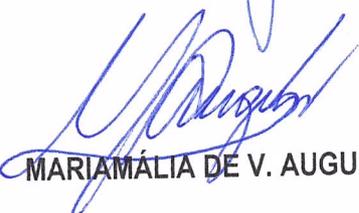
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

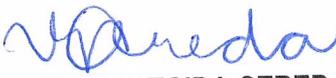
uma, e mediante votação por unanimidade a comissão decidiu constar no texto do estatuto as faltas injustificadas. Sr^a Mariamália pergunta aos membros referente ao efetivo exercício se este constava ou não no estatuto, bem como, propõe votação. Sr^a Flávia relata sobre as dúvidas que permeiam acerca do conceito efetivo exercício e propõe deixar a votação para um segundo momento. Sr^a Milene concorda e Sr. Adriano relata a importância da realização do curso e posterior decisão. Sr^a Miriam reforça a necessidade para tomada de decisão com segurança. Todos concordaram na realização do curso e posterior decisão técnica. Sr. Adriano afirma que entrará em contato com a IBRAP verificando a possibilidade da realização do curso para a próxima semana e que comunicará a comissão. O Sr. Presidente Adriano agradece a participação de todos finalizando a reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dez e quarenta e um. Eu, Flávia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI


FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI

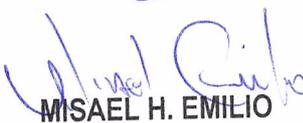

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO


RENATA C. FAVARETTO SILVA


VIVIANE APARECIDA CEREDA


ROSE NAIR GUELIS


VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO


MISAEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA


ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

MAYCON EDUARDO ROGER

RODRIGO CUTTIGI

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

TIAGO LUIS RODRIGUES

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

RONALDO DOMINGOS TULIO

DAIANE FERNANDA S. SORANZO

PATRICIA MOVEDADO
ADRIANA CASSOLA FRICELLI

LUCIANA FERREIRA

NATALIA PATREZE CABRERA

CARLOS ALBERTO FERREIRA

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

ALEXANDRE POMPONI

MARINA RIBEIRO DA SILVA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

REGINA CÉLIA RODRIGUES

OBSERVAÇÃO: Estavam presentes nesta reunião os servidores que não constam na lista enquanto membros da comissão.



ATA DA REUNIÃO ON LINE ENVOLVENDO COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

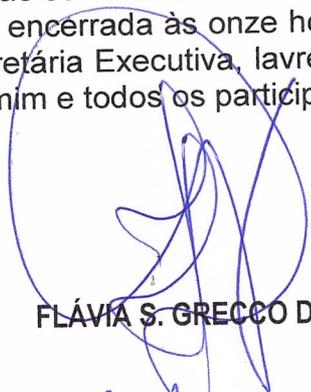
Aos quatro do dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e trinta e oito minutos, foi realizada reunião presencial no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adriano Altieri e Srª Mariamália, ocasião em que os mesmos deram início a leitura do relatório em que o SISMAR solicita a sua saída definitiva da comissão. Posterior a leitura Sr. Adriano propõe que se insira no lugar das pessoas que se ausentam e do SISMAR outros servidores. Ainda, menciona que após conversar com o Sr. Rodrigo Cuttiği procurador geral do município, declarou que o mesmo afirmou não ser conveniente sua participação nas reuniões da comissão. Sr. Adriano propõe a votação para inserção das pessoas no lugar dos que não irão participar. Srª Flávia Dotoli defende a presença do Sr. Newton e Sr. Geraldo na Comissão, uma vez que os mesmos possuem vasta experiência pelo tempo de serviço e atuam diretamente com a folha de pagamento. Srª Maria Amália faz uma observação alertando que a participação de operacionais limitantes e não operacionais condicionantes, enfatizando a importância de outros servidores participarem, ressaltando que o RH poderá participar como participantes ouvintes. Srª Flávia não concorda com a participação apenas como ouvintes, visto que há necessidade de darmos voz para que assim possamos construir democraticamente uma estrutura coesa e benéfica tanto para a administração pública quanto para todo servidor público municipal. Coloca a disposição sua participação na comissão dando lugar aos integrantes ora referidos. Outros membros colocam a disposição seus lugares para a participação de novos membros pertencentes ao RH. Srª Viviane Cereda relata a necessidade de consultar as secretarias acerca da reposição de novos membros na comissão. Sr. Adriano reforça a colocação da Srª Viviane, tendo concordância com Srª Mariamália dos membros do RH apenas participarem. Menciona ainda que faltam três lugares para preencherem os lugares na Comissão. Srª Luciana Ferreira relata a importância de manter o lugar do SISMAR não preenchendo com nenhum membro. Srª Mariamália retoma as discussões do estatuto mencionando que até o momento tudo o que se desenvolveu foram institutos jurídicos e técnicos. Srª Mariamália traz outra discussão acerca das vantagens dos servidores, temas que será muito debatido. Outra discussão mencionada por Srª Mariamália se refere as licenças tema que não avançou na reunião passada ficando ajustado que no capítulo das Licenças: as discussões sobre a Licença para o Serviço Militar, seriam retomadas na próxima reunião, após consulta à Lei 4.375/64. Em seguida foi abordada a Licença para Atividade Política, e após discussões decidido que o texto deverá ser norteadado pelas Leis 9504/97 e Lei Complementar 64 de 18/03/90. Finalizando, o Sr. Presidente

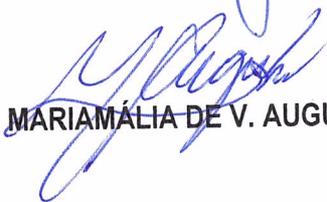


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Adriano agradece a participação de todos, propondo que as próximas reuniões deverão ocorrer presencialmente, sendo que não se verificou manifestação contrária. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dezesseis minutos. Eu, Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

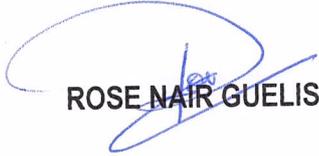

ANTONIO ADRIANO ALTIERI


FLÁVIA S. GRECCO DOTOLI


MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO


RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

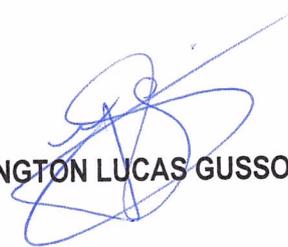

ROSE NAIR GUELIS


VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA


WELLINGTON LUCAS GUSSONI


MELBA AP. ILHO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RONALDO DOMINGOS TULIO

MARINA RIBEIRO DA SILVA

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

ALEXANDRE POMPONI

TIAGO LUIS RODRIGUES

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

CARLOS ALBERTO FERREIRA

REGINALDO LUIZ BOLATO

NATALIA PATREZE CABRERA

MAYCON EDUARDO ROGER

LUCIANA FERREIRA

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos dezoito dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta minutos, foi realizada reunião presencial no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração. Sr. Adriano informou que está verificando a possibilidade das reuniões continuarem a acontecer na Câmara Municipal, agradeceu Sr^a Michele e Sr^a Patricia servidoras da câmara municipal do setor de Recursos Humanos. Informou ainda, que a Sra. Luciana, representante do DAAE encontra-se em período de férias e que o Sr. Maycon poderá indicar mais um representante e que a Sra. Valdirene também solicitou inclusão de mais um representante da Secretaria da Saúde, sendo a Sra. Marcela. Colocado em votação e a Comissão aprovou por unanimidade a inclusão desta última. Sr. Adriano dá seguimento a reunião relatando que o item do estatuto em construção a ser retomado seria sobre licença, uma vez que alguns textos deveriam ser concluídos. Sra. Mariamália iniciou a leitura da sugestão do texto referente a licença, listando os tipos de licenças, incluindo licença prêmio e licença saúde. Sra. Renata questionou sobre os dias úteis concedidos à licença de até quinze dias, citando a especificidade dos profissionais da saúde, uma vez que estes exercem suas funções aos finais de semana e Sra. Mariamália informou que os profissionais que já trabalham aos sábados e domingos, que esses dias são considerados dias úteis. Sra. Mariamália deu seguimento a leitura do item licença para o exercício de atividade política, informou que consultou a lei eleitoral e nesta consta que a pessoa deverá se afastar a partir do momento da homologação da candidatura e que será remunerado durante noventa dias, sendo este o período máximo. Continuou explanando sobre a licença para o serviço militar, sendo esta não remunerada. Em relação a licença para capacitação, Sra. Mariamália seguiu com a leitura, constando que esta poderá ocorrer a cada quinquênio de efetivo exercício, até três meses e remunerada para participação em cursos de capacitação profissional. Sra. Renata sugeriu alteração do texto referente a licença para capacitação para não remunerada, que também foi aprovado pela Comissão. Sra. Mariamália questionou se os três meses de licença para capacitação sem remuneração serão mantidos e a Comissão aprovou a retirada do prazo de três meses e, em relação aos critérios, cada ente poderá defini-los. Sr. Maycom questionou como se dará a etapa em que os entes escreverão as especificidades e Sra. Mariamália sugeriu aguardar a aprovação do Estatuto e após, dar continuidade com essa parte. Sra. Patricia relatou que entende que, retirando a remuneração durante os três meses da licença capacitação não seria justo, uma vez que servidor e administração se beneficiarão com a capacitação. Sra. Mariamália dá continuidade a leitura de lei existente referente a cursos de pós



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

continuidade a leitura de lei existente referente a cursos de pós graduação e possibilidade de afastamento. Sra. Milene questionou acerca da diferença entre afastamento e licença e Sra. Mariamália pontuou que em seu entendimento, afastamento seria algo mais pontual e reduzido e inicia leitura de parte da apostila onde se explica sobre os itens afastamentos, licenças e concessões. Sra. Mariamália acrescenta que licença pode ou não ser remunerada e que afastamento seria remunerado e, que a partir da leitura, entende-se que na licença a pessoa se afasta do serviço e, no afastamento, se afasta do cargo. Sr. Adriano sugeriu deixar o tópico referente a licença para um momento posterior, quando for iniciado o tema afastamento. Sra. Mariamália seguiu com a leitura de regulamentação do DAAE e questiona sobre o prazo em anos consecutivos de licença para tratar de assuntos particulares. Sr. Portapila citou alguns exemplos de afastamentos em que a pessoa solicita mas não cumpre o prazo, requisitando assim antecipação de seu retorno. Após discussões, a Comissão aprovou o seguinte texto: a licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou a critério da administração, no interesse do serviço público, após período mínimo de seis meses, desde que comunicada com antecedência de trinta dias. E, em relação a concessão da licença, ficou acordado que esta poderá ser concedida a cada dois anos de efetivo exercício, sem remuneração, sendo no mínimo 6 meses e até dois anos consecutivos, prorrogáveis por igual período uma única vez. Sra. Mariamália dá seguimento a leitura do item licença para mandato classista ficando definido na Comissão a proporção de um a cada mil servidores em exercício, os servidores eleitos para cargos de direção ou de presidência, para desempenho em respectivo sindicato representativo. Sr. Adriano sugeriu aos membros da Comissão que realizem leitura de outros estatutos sobre o tema licença prêmio para ser discutido na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte minutos. Eu, Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

FLAVIA S GRECCO DOTOLI

RENATA C. FAVARETTO SILVA

ROSE NAIR GUELLIS

VIVIANE APARECIDA CEREDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEAL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

REGINALDO LUIZ BOLATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
NATALIA PATREZE CABRERA

MAYCON EDUARDO ROGER

LUCIANA FERREIRA

MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO

OBSERVAÇÃO: Estavam presentes nesta reunião os servidores que não constam na lista enquanto membros da comissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos dezoito dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta minutos, foi realizada reunião presencial no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração. Sr. Adriano informou que os temas a serem discutidos, quais sejam licença gestante ou adoção e licença paternidade. Sra. Mariamália deu início a leitura dos itens e, após, a comissão através de votação deliberou para a unificação dos temas, bem como permanecer cento e oitenta dias para a licença maternidade para criança de qualquer idade. Sra. Mariamália deu seguimento a leitura do tema licença para tratamento de saúde do servidor, sendo até quinze dias remunerada. Sr. Newton sugeriu que a questão referente aos prazos para entrega de atestados seja posteriormente regulamentada. Algumas discussões em relação a inspeção médica por parte do município foram levantadas e, por meio de votação, onze votos a favor e seis votos contrários, ficou decidido que o município fica responsável em ir até o servidor na impossibilidade do mesmo. Sra. Mariamália seguiu com a leitura da licença por motivo de acidente de trabalho e licença prêmio (a cada cinco anos de efetivo exercício o servidor público terá direito a licença prêmio de noventa dias com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo). Algumas discussões foram levantadas sobre servidores cedidos e, conseqüentemente, referente ao texto onde cita que o servidor deverá ter prestado seus serviços com exclusividade ao município. Após a votação, a Comissão define em manter exclusividade, porém, mediante novas discussões, Sr. Adriano propôs remeter tal discussão para a próxima reunião para que assim os membros da Comissão possam amadurecer a idéia. Sra. Rose Nair citou sua preocupação com a possibilidade de fracionamento da licença prêmio, sugerindo que esta poderia ter seu gozo em descanso ou recebe-la em dinheiro. Sr. Newton citou as especificidades da secretaria de saúde e educação e sua preocupação com o impacto que a licença prêmio poderá gerar em ambas secretarias, sendo este um ponto a ser refletido. Sr. Adriano citou alguns aspectos referentes a licença prêmio constantes no estatuto da cidade de Bauru, sendo um exemplo o caso de pessoas que se aposentarem. Sra. Mariamália sugeriu aos membros que pesquisem o tema licença prêmio em outros estatutos, critérios que excluem o direito, regras para transformá-la em pecúnia, para discussão na próxima reunião. Sr. Adriano informou que na apostila do curso realizado pelos membros da comissão consta, inclusive o prazo que o município terá para pagamento da licença prêmio, sendo este também um item a ser pensado e discutido na próxima reunião, bem como informou que os próximos temas a serem discutidos são afastamento e cessação, que também podem ser pesquisados no decorrer da semana e trazidos para a próxima reunião. Por fim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Sr. Adriano deu ciência à comissão que as reuniões continuarão a ser realizadas na Câmara Municipal até o mês de julho de 2021, bem como citou a possibilidade de acrescentar mais um dia na semana para assim finalizar a construção do estatuto no tempo previsto. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

FLAVIA S. GRECCO DOTOLI

RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELLIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MIRIAN VENTICINO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

NATALIA PATREZE CABRERA

REGINALDO LUIZ BOLATO

LUCIANA FERREIRA

MAYCON EDUARDO ROGER

MILENE DO N. AZEVEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos vinte e cinco do mês de maio de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta minutos, foi realizada reunião presencial no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo presidente da comissão Sr. Adriano, ocasião em que informou que o ponto a seguir seria referente a licença passada, acrescentando que na presente data a Comissão deverá deliberar sobre a suspensão de contagem de prazo para o período aquisitivo, quais licenças suspenderão essa contagem, bem como critérios sobre os servidores cedidos. Sr. Adriano acrescentou a importância de se discutir acerca da forma de pagamento, escala e porcentagem de servidores a usufruir da licença dentro de um setor. Sr. Newton sugeriu que fossem estabelecidos critérios para a cessão, talvez um processo seletivo. Sr. Adriano colocou para votação a proposta sugerida pelo Sr. Newton em contrapartida com a questão já citada, em que o servidor cedido fora do município não fará jus a licença prêmio. A Comissão aprovou a proposta apresentada pelo Sr. Newton e a Sra. Mariamália acrescentou necessidade de processo seletivo no item cessão. Sr. Adriano questionou acerca do gozo da licença e em quantos períodos esta se dará. Sra. Mariamália realizou leitura sobre a licença, sendo que a mesma poderá ser gozada por inteiro ou em parcelas não inferiores a trinta dias, bem como solicitou a deliberação da Comissão. Sr. Adriano colocou em votação e ficou decidido que a licença prêmio poderá ser gozada por inteiro ou em períodos anuais não inferiores a trinta dias. Sr. Adriano citou sobre a pecúnia da licença prêmio, informando que na apostila consta prazo de seis meses para pagamento. Após discussões, foi deliberado pela Comissão que a cada dois períodos aquisitivos do direito a licença, sem que tenham sido gozadas integralmente, o servidor poderá optar em receber os vencimentos equivalentes a metade do saldo remanescente, devendo obrigatoriamente gozar da outra metade. O período de conversão em pecúnia deverá ser analisado em até quinze dias do requerimento, sendo que o cálculo do valor da conversão em pecúnia considerará a remuneração do mês da concessão. Não serão consideradas as verbas de caráter variável. Sra. Mariamália prosseguiu com a leitura do texto, referente a servidor investido de cargo em comissão, salvo se ocupante de cargo de provimento efetivo, não concedida licença prêmio. Sr. Adriano colocou em votação referente a porcentagem de licenças que deverão ser concedidas, e a Comissão votou que o cronograma não concederá licença prêmio a mais de dez por cento, simultaneamente, aos servidores do setor. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Tatiana Regina,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Secretária Interina Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

TATIANA REINA

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS



ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

ALEXANDRE POMONI

TIAGO LUIS RODRIGUES

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

CARLOS ALBERTO FERREIRA

REGINALDO LUIZ BOLATO

NATALIA PATREZE CABRERA

MAYCON EDUARDO ROGER

LUCIANA FERREIRA

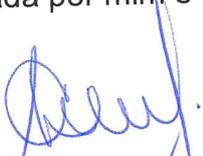
MILENE DO N. AZEVEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Ao um do dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta minutos, foi realizada reunião presencial no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, com os membros da Comissão para contribuição e debate de reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adriano Altieri. Sr. Adriano iniciou a reunião com a leitura do item licença e todas as suas modalidades, elaborado na reunião anterior. Sr. Patrícia solicitou espaço para leitura de proposta solicitada pela vereadora Fabiana Virgilio e Sr. Adriano concedeu. O documento elaborado pela referida vereadora propõe ampliação da licença paternidade para sessenta dias e da licença maternidade para duzentos e dez dias, com proventos integrais. A proposta foi discutida entre os membros da Comissão, uma vez que no estatuto em construção consta vinte dias para licença paternidade e cento e oitenta dias para a licença maternidade. Após votação, a Comissão deliberou que será mantido o que já está constando no estatuto. Em relação a situações que suspenderão a contagem para concessão da licença prêmio, ficou acordado que o tema será retomado após discussão referente ao efetivo exercício. Sra. Mariamália dá seguimento a leitura referente a vencimentos e remuneração. Em relação ao percentual que será concedido a servidores ocupantes de cargos efetivos nomeados para exercerem cargos em comissão, após votação, a comissão aprovou trinta por cento para a Câmara e sessenta por cento para a Prefeitura. Sra. Mariamália passou a leitura acerca de situações em que se perdem vencimentos e/ou remuneração. Em relação ao servidor que for afastado por processo administrativo disciplinar, a Comissão votou pela redução de um terço de sua remuneração, a sua transferência para outro setor. No que tange as faltas abonadas a Comissão irá retomar o tema na próxima reunião para discussão de critérios. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Tatiana Reira Secretária Executiva Interina, lavrei a presente ata que passa a ser assinada e aprovada por mim e todos os participantes.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI

TATIANA REIRA


MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO


RENATA C. FAVARETTO SILVA



CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

ALEXANDRE POMONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEEL H. EMILIO

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELLIS

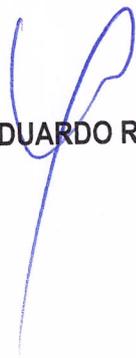


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

NATALIA PATREZE CABRERA


REGINALDO LUIZ BOLATO

LUCIANA FERREIRA


MAYCON EDUARDO ROGER


MILENE DO N. AZEVEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos oito do dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta minutos, foi realizada reunião presencial no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adriano informou que havia ficado pendente a discussão referente as faltas que implicariam em possíveis descontos. Sra. Mariamália questionou acerca da falta abonada, se esta interferirá na licença prêmio, bem como expôs a necessidade de se estabelecer a quantidade de faltas abonadas que serão permitidas anualmente, se seguirá com as dez faltas abonadas, como consta no Estatuto da Câmara. Após discussões, a Comissão aprovou a proposta apresentada pelo Sr. Geraldo, referente as faltas abonadas e suas implicações na licença prêmio, sendo: perderá o direito de conversão da licença prêmio em pecúnia o servidor que gozar mais que vinte faltas abonadas no quinquênio. Sra. Mariamália iniciou a leitura do item férias, escala de férias, parcelamento de férias, período de recesso na Educação e regras. Muitas discussões foram levantadas referente ao modo e prazo para pagamento das férias, e a Comissão levantou a possibilidade de ser efetuado apenas o pagamento de um terço das férias e não o adiantamento, com a sugestão do seguinte texto: o adicional de um terço de férias será pago juntamente com a remuneração da competência do mês anterior de gozo de férias. Ficou acordado na Comissão, que a questão citada acima será retomada na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Eu, Tatiana Reina, Secretária Executiva Interina, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

TATIANA REINA

RENATA C. FAVARETTO SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELLIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

NATALIA PATREZE CABRERA

LUCIANA FERREIRA

MILENE DO NAZEVEDO

MAYCON EDUARDO ROGER

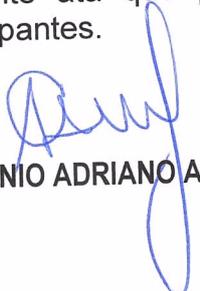
REGINALDO LUIZ BOLATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos quinze do dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e quinze minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEF da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - V Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pelo Secretário Municipal de Administração Ilmo. Antonio Adriano Altieri. Sr. Adriano iniciou a reunião informando que o tema a finalizar seria referente as férias e Sra. Mariamália sugeriu adentrar no tema vantagens, que inclui: diárias, gratificações, adicionais, vale alimentação e vale transporte. Sra. Mariamália seguiu com a leitura sobre diárias e Sr. Adriano informou que o texto disposto no artigo da lei do adiantamento que atualmente é praticada na prefeitura. Acrescentou que hoje, quem necessita viajar já sai com o dinheiro em mãos. Informou ainda, que, em seu entendimento, o tema diária deverá ser igual tanto para o regime estatutário quanto para o celetista. Sugeriu então, trazer as leis existentes sobre o tema e retornar na próxima reunião. Sra. Mariamália deu continuidade a leitura de gratificações adicionais, sendo: gratificação pelo exercício de função atividade, gratificação pelo exercício de função de confiança ou cargo de provimento em comissão com atribuição de direção, chefia e assessoramento, gratificação natalina, gratificação pela prestação de serviço especial, gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, adicional de férias, adicional pelo exercício de atividades insalubres perigosas ou penosas e adicional por tempo de serviço. No que tange ao adicional de gratificação natalina, que remete ao décimo terceiro salário, a Comissão deliberou sobre a troca da nomenclatura por abono anual e, quanto ao serviço extraordinário, a Comissão decidiu fixar em quarenta horas mensais e duas horas diárias. Por fim, referente ao tema adicional por tempo de serviço, Sra. Mariamália sugeriu deixar para a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Eu, Tatiana Reina, Secretária Executiva Interina, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI

TATIANA REINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MARIAMÁLIA DE A. AUGUSTO
RENATA C. FAVARETTO SILVA

MARIAMÁLIA DE A. AUGUSTO

RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELLIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

CARLOS ALBERTO FERREIRA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

NATALIA PATREZE CABRERA

REGINALDO LUIZ BOLATO

LUCIANA FERREIRA

MAYCON EDUARDO ROGER

MILENE DO N. AZEVEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e quinze minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. A ordem do dia foi deliberada pela Sr^a Mariamália, informando sobre a lei de 2017 que trata sobre diárias, bem como sugeriu não deixar nada específico no Estatuto referente a esse tema, pois, desse modo, cada órgão poderá tratar à sua maneira. Na sequência, realizou a leitura do item abono anual e período probatório, sendo que referente a esse último, após votação na Comissão, ficou estabelecido que após término do período probatório, o servidor terá acréscimo de três por cento em seu salário e, a partir daí, um por cento anualmente. Algumas discussões foram levantadas acerca de servidores efetivos investidos em cargo de provimento em comissão e, após votação ficou acordado que estes poderão receber o adicional por tempo de serviço na base de seus vencimentos dos seus cargos efetivos. Sr. Newton questionou se haverá uma regra para transição e Sr. Mariamália informou que nas disposições finais do Estatuto todas as regras estarão lá definidas. Sr. Mariamália iniciou a leitura do tema sexta parte e vale alimentação, sendo regras para esse último: não será concedido quando o servidor estiver em afastamento sem remuneração e possuir faltas injustificadas. Sr. Adriano sugeriu acrescentar um décimo terceiro vale alimentação no mês de dezembro de cada ano, conforme solicitação do SISMAR em documento apresentado anteriormente e a Comissão aprovou. Sr. Mariamália informou que referente a proposta de um décimo terceiro vale alimentação, que o assunto será retomado, bem como a possibilidade de vincular o recebimento deste benefício com algumas regras, inclusive assiduidade. Sr. Mariamália deu continuidade a leitura do item vale transporte, suas concessões e suspensões. Sr. Newton apontou sobre o prêmio assiduidade e Sr. Mariamália informou que este também deverá ser incluído no Estatuto. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Eu, Tatiana Reina, Secretária Executiva Interina, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

TATIANA REINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS


MARIAMÁLIA DE V. AUGUSTO

RENATA C. FAVARETTO SILVA

VIVIANE APARECIDA CEREDA

ROSE NAIR GUELIS

VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO

MISAEEL H. EMILIO

MIRIAN VENTICINCO G. DA SILVA

ROGERIO APARECIDO PORTAPILA

WELLINGTON LUCAS GUSSONI

MELBA AP. ILHO DE SOUZA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

RONALDO DOMINGOS TULIO

ALEXANDRE POMPONI

ERIKA CRISTINA PEREIRA CALDAS

LAIS CRISTINE R. DE CONTI

TIAGO LUIS RODRIGUES

MILENE DO N. AZEVEDO

MAYCON EDUARDO ROGER

LUCIANA FERREIRA

REGINALDO LUIZ BOLATO

ATALIA PATREZE CABRERA

TATIANA FINI DE O. MESSIANO

CARLOS ALBERTO FERREIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos vinte do dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e quinze minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEP, Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão de contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Reunião da Comissão de Estatuto dos servidores do Município de Araraquara realizada aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, iniciada às nove horas e quatro minutos com o agradecimento do Sr. Presidente Adriano Altieri pela presença de todos, e a projeção da última versão da redação aprovada na reunião anterior, Sra. Mariamália expressou a necessidade de constar o benefício "salário família", o qual foi acrescentado ao texto, porém sem redação definitiva principalmente quanto ao limite de remuneração mensal para recebimento, ficando para verificação e aprofundada a possibilidade de estabelecer maior valor, por tratar-se de benefício previdenciário com restituição de valores à Prefeitura. Após passou-se à análise do item denominado "Prêmio Assiduidade" que após leitura do texto referente às faltas que serão consideradas como exceção para recebimento do mesmo, ficou decidido que estes detalhes remeterão à termos constantes em regulamentos. Concluído o item, Sra. Mariamália sugere a inclusão de texto referente às férias, que em caso de eventualidade interrompidas não será prescrito, havendo concordância da Comissão. Em seguida para a ser discutido o tema Concessões, iniciando-se com a quantidade de faltas sem prejuízo dos vencimentos: a) para doação de sangue, ficando definido que será de um dia ao ano para doação voluntária, acrescida de um dia ao ano para doação mediante eventual campanha promovida por cada ente; b) para o período de recadastramento eleitoral ou militar com o limite de dois dias ao ano; c) para o período de Gala, foi identificado que atualmente Professores possuem um maior número de dias para gozo, e após discussões define-se que serão oito dias para todos os servidores; d) para o período de Nojo serão oito ou dois dias, de acordo com grau de parentesco. Na sequência foi abordado o tema "Horário especial para servidores dependentes deste com deficiência" que após debate decide-se que deverá ser observada a legislação municipal atual, bem como regulamentação já existente. Para o prosseguimento, foi discorrido sobre a inclusão de auxílio funeral que deverá corresponder a um salário mensal, porém deverá ser definido posteriormente e ser responsável para seu recebimento, tendo em vista que o pagamento deverá ocorrer com a maior brevidade possível, antes da definição oficial de herdeiros. Finalizada a reunião, Sra. Mariamália solicita que o tema "tempo de serviço", bem como os itens não definidos por carência de estudos mais aprofundados, sejam pesquisados a fim de serem apresentadas na próxima reunião para contribuição da elaboração da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

instituirá o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araraquara. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dezoito minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: _____

Mariamália de Vasconcelos Augusto: _____

Newton Trevisan: _____

Renata Faveratto: _____

Rogério Portapila: _____

Marcela Jatobá: _____

Maicon Eduardo Roger: _____

Luciana Ferreira (DAAE): _____

Viviane Aparecida Cereda: _____

Patrícia (Câmara Municipal): _____

Tiago Luiz Rodrigues: _____

Misael Henrique Emílio: _____

Ronaldo Domingos Tulio: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e quinze minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. O Presidente da Comissão Sr. Adriano iniciou a reunião informando que o tema a ser discutido será efetivo exercício e deu início a leitura deste, contendo os itens que são e que não são considerados para a contagem do efetivo exercício. Sr. Rodrigo, procurador da Câmara Municipal de Araraquara informou que em estatutos federais e estaduais referente ao afastamento para atividade política, consta que o afastamento inicial de noventa dias não conta para o efetivo exercício e, após a eleição, caso a pessoa se eleita, o período em que permanecer afastada já é contado como efetivo exercício. Muitas discussões foram geradas e, após votação, ficou acordado que o período de campanha política contará como efetivo exercício após a homologação. Referente concessão para prestar vestibular, esta foi incluída no estatuto com o seguinte texto nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas vestibulares para ingresso em estabelecimento de ensino superior, técnico e médio. Sra. Marcela, do setor de recursos humanos da secretaria da saúde relatou que há concessão de cinco dias por ano para os profissionais de medicina participarem de congressos. Sr. Mariamália sugeriu deixar esse item para decreto e regular os critérios. Sr. Mariamália questionou acerca do horário especial para estudante, colocando para discussão se entrará para contagem de efetivo exercício e Sra. Renata questionou se afastamentos por acidente de trabalho contarão como efetivo exercício e Sr. Adriano sugeriu que o assunto fosse retomado na próxima reunião e solicitou que no item concessões, fosse acrescentado concessão de servidores. Sra. Mariamália realizou alteração, bem como a leitura do item concessão de servidores. Referente a afastamento mediante processo administrativo disciplinar, ficou definido que o período de afastamento gerado por processo administrativo disciplinar, desde que não resulte em imposição de penalidade, contará para o efetivo exercício. Sra. Mariamália iniciou o tema licença por motivo de doença do servidor ou pessoa da família, indagando se o período contará ou não como efetivo exercício e, Sr. Adriano solicitou que o assunto fosse retomado na próxima reunião. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião encerrada às onze horas e dezenove minutos, eu Flavia Saletti Grecco Doti Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovação por mim e todos os participantes da Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS



Presentes:

Adriano Antonio Altieri: _____
Marianália de Vasconcelos Augusto: _____

Newton Trevisan: _____

Renata Faveratto: _____

Rogério Portapila: _____

Marcela Jatoba: _____

Maicon Eduardo Roger: _____

Luciana Ferreira (DAAE): _____

Viviane Aparecida Cereda: _____

Patricia (Câmara Municipal): _____

Tiago Luiz Rodrigues: _____

Misael Henrique Emílio: _____

Ronaldo Domingos Tulio: _____